

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2011

O DIRETOR DA ESCOLA DE MÚSICA E BELAS ARTES DO PARANÁ

no uso de suas atribuições legais e o contido nas Leis Estaduais nºs 6.174/1970, 11.713/1997, 14.269/2003, 14.825/2005 e 15.050/2006; o Decreto nº 5.722, de 24/11/2005; o Decreto Estadual nº 2.508/2004; protocolo de Anuência de vagas e na autorização do Concurso pela SETI pelos nºs 7.490.389-4, 7.270.574-2; 8.812.311-5.

TORNA PÚBLICO

O Concurso Público para preenchimento de cargos de Agente Universitário nas funções especificadas no Anexo I do presente Edital, que será organizado pela Coordenação de Concursos Externos - CPS da Universidade Estadual de Ponta Grossa nas condições apresentadas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO

1.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, com o preenchimento *on line* no site <http://www.cps.uepg.br/externos>, no período de **20 de dezembro de 2011 a 19 de janeiro de 2012**.

1.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para os cargos de nível superior e de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para os cargos de nível fundamental.

1.3 Para se inscrever o candidato precisa ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em gozo dos direitos políticos e civis, estar quite com as obrigações eleitorais e militares, ter no mínimo 18 anos de idade.

1.4. Após a finalização da inscrição, o candidato deverá imprimir, em folha de papel A4, o bloqueto bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, com vencimento no dia **20 de janeiro de 2012 e pagável em toda a rede bancária autorizada**.

1.5 Três dias úteis após o pagamento da taxa de inscrição o candidato deverá imprimir a ficha de inscrição, em papel A4, através do site <http://www.cps.uepg.br/externos>

1.5.1 Para montar a ficha de inscrição o candidato deverá colar, nos locais indicados, uma foto 3x4 recente, de modo a permitir a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de provas do concurso público, e também a fotocópia de um documento oficial de identidade (Cédula de Identidade emitida por Secretaria Estadual de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, por Ordens ou Conselhos Profissionais, ou Carteira de Trabalho emitida pelo Ministério do Trabalho, ou Carteira Nacional de Habilitação – modelo com foto, ou Passaporte válido).

1.5.2 Não será aceita fotocópia de má qualidade, ou seja, que não permita a identificação por meio da assinatura e da fotografia, ou que no lugar da assinatura do portador conste a expressão NÃO ALFABETIZADO, por ter sido emitido quando o candidato era criança.

1.5.3 A ficha de inscrição, devidamente montada e assinada pelo candidato no local indicado, deverá ser **apresentada para o acesso** no local da realização da prova.

1.6 A confirmação do pagamento da taxa de inscrição representará para o candidato e para todos os efeitos:

- a) o conhecimento e a concordância com todas as normas estabelecidas para o concurso público regido por este Edital e em outros, alusivos ao presente concurso público, que vierem a ser publicados.
- b) a homologação da inscrição, de conformidade com as informações prestadas no momento da inscrição.
- c) como termo de compromisso em aceitar, caso seja aprovado, a indicação de local e horário de trabalho estipulados pela EMBAP, para o desenvolvimento de atividades conforme escalas de revezamento para trabalhos aos sábados, domingos e feriados, inclusive para horários noturnos.

1.7 A CPS/UEPG não se responsabilizará por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas de ordem técnica, estranhos ao sistema oferecido para a realização informatizada da inscrição pela internet: congestionamento de linhas de comunicação, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.8 Caso necessite de condição especial para a realização da prova, o candidato (a) deverá formalizar o pedido até o dia 19 de janeiro de 2012, por escrito, à Escola de Música e Belas Artes do Paraná, que encaminhará tal solicitação ao responsável pela organização e execução deste Concurso, para as devidas providências.

1.9 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição.

1.10 Não haverá restituição do valor referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2. DA DATA E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1 As provas serão realizadas na cidade de Curitiba no dia **12 de fevereiro de 2012** em locais a serem designados em edital específico no endereço: <http://www.cps.uepg.br/externos>, e nas dependências da EMBAP, a partir do 01 de fevereiro de 2012.

2.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova munido de caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa de corpo transparente, documento original de identificação e da ficha de inscrição.

2.3 Os portões de acesso aos locais de realização das provas serão abertos às 07h30min e fechados às 08h30min, estando impedido de ingressar, por qualquer motivo, o candidato que chegar ao local de prova após o horário estipulado.

2.4 As provas serão iniciadas às 09h00min e terão duração de 3 (três) horas. O candidato somente poderá retirar-se da sala de prova após decorridos, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do horário previsto para a realização da prova, devendo entregar ao fiscal de prova o caderno de questões e o cartão de registro de respostas.

2.5 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferente dos estabelecidos na conformidade deste Edital.

2.6 Ao final do tempo destinado à realização da prova é obrigatória a saída simultânea dos dois últimos candidatos da sala, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.

2.7 Durante a realização da prova, o candidato não poderá sair da sala de prova, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

2.8 A ficha de inscrição do candidato, que será utilizada no momento da sua identificação pública, será retida pelos aplicadores de prova para uso posterior pela CPS.

2.9 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá protocolar pedido na Comissão Especial de Concurso Público – CECP, junto ao Departamento de Recursos Humanos da EMBAP na Rua Comendador Macedo, 254, 4º andar, Curitiba - PR, solicitando o atendimento especial **até o último dia de inscrição** e anexar xerox do RG de um acompanhante, que será o responsável pela guarda da criança e ficará em local reservado para essa finalidade, no dia da prova.

2.10 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude do temporário afastamento de candidatos das salas de provas.

3. DAS PROVAS

As provas do concurso público serão constituídas dentro do estabelecido neste item.

3.1 Para todos os cargos haverá **uma prova objetiva de conhecimentos específicos, de caráter eliminatório**, abrangendo os conteúdos programáticos constantes do Anexo II e prova de Títulos para as Classes I, conforme Ficha de Avaliação de Títulos – Anexo III do presente Edital.

3.2 Para a Classe I – (nível superior) será aplicada prova objetiva com 20 (vinte) questões, com sistema somatório, onde cada questão terá quatro alternativas de respostas, identificada pelos números 01, 02, 04 e 08. Cada questão poderá ter mais de uma alternativa como resposta correta. Para responder a questão o candidato deverá somar os números indicativos das alternativas, que identificar como corretas e o número encontrado como resultado (somatório) deverá ser pintado no cartão de registro de respostas, conforme orientação que constará na capa do caderno de questões. A pontuação integral ou parcial da questão só será computada se no somatório da resposta não estiver incluída nenhuma alternativa errada. Cada questão valerá 60 (sessenta) pontos e **a prova objetiva terá valor máximo de 1.200 (mil e duzentos) pontos.**

3.3 Para os cargos de nível fundamental (Classe III) haverá uma prova objetiva com 30 (trinta) questões com 5 alternativas, identificadas com as letras **a, b, c, d e e**, com apenas uma alternativa correta. **A prova constará de questões sobre conhecimentos específicos para a função e de Língua Portuguesa e Matemática, de caráter eliminatório.** Cada questão valerá 60 (sessenta) pontos e **a prova objetiva terá valor máximo de 1.800 (mil e oitocentos) pontos.**

3.4 Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos, nem a utilização de calculadoras e/ou similares, códigos e livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. o uso de aparelhos eletrônicos (telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador e outros) que possam comprometer a segurança do concurso público. o uso de gorros, bonés, óculos escuros. No caso do candidato estar portando qualquer desses objetos, deverá desligá-lo e/ou colocá-lo sob sua carteira, sob pena de eliminação, por caracterizar tentativa de fraude.

3.5 O não comparecimento do candidato à prova escrita implicará a sua eliminação do concurso público.

3.6 Na duração da prova objetiva estará incluído o tempo para o preenchimento do cartão de registro de respostas, sendo que o controle do tempo de realização da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, serão feitos pelos fiscais de sala.

3.7 As respostas às questões objetivas serão transcritas para o cartão de registro de respostas com caneta esferográfica com tinta azul-escura ou preta, escrita grossa de corpo transparente, conforme instruções no caderno de questões, corrigidas por meio de leitora óptica e processadas eletronicamente.

3.8 Não haverá substituição do cartão resposta, salvo em caso de defeito de impressão.

3.9 Durante a realização da prova, não será permitido ao candidato ausentar-se do recinto da sala de prova, a não ser em caso especial e desde que acompanhado por um componente da equipe de aplicação da prova.

3.10 As solicitações de atendimento especial deverão ser solicitadas até o último dia de inscrições (dia 19 de janeiro de 2012) na EMBAP e serão atendidas obedecendo-se os critérios de viabilidade e razoabilidade.

3.11 As provas e os gabaritos serão divulgados no endereço eletrônico <http://www.cps.uepg.br/externos> e em edital próprio nas dependências da EMBAP, até o dia **15 de fevereiro de 2011.**

- 3.12 Além do estabelecido no presente Edital, terá sua prova anulada e será automaticamente excluído do concurso público o candidato que, durante a realização da prova:
- recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização.
 - ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o caderno de questões e/ou o cartão de registro de respostas.
 - perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
 - usar atitudes de desacato ou desrespeito com qualquer dos fiscais ou responsáveis pela aplicação da prova e/ou organização do concurso público.
- 3.16 Ficarão excluídos do presente concurso público, mesmo que esteja na condição de empossado no cargo se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, ter o candidato utilizado procedimento(s) ilícito(s) em qualquer das etapas do presente concurso público.

4. DA PROVA DE TÍTULOS

- 4.1 Para a Prova de Títulos os candidatos das Classes I, deverão entregar o *curriculum vitae* acompanhado dos documentos comprobatórios e na **mesma sequência** da Ficha de Avaliação de Títulos de sua classe, constantes no Anexo III deste Edital. A referida documentação deverá ser entregue no dia **12 de fevereiro de 2012** das 15:00 às 16:00 horas **no local onde o candidato realizou a prova escrita**. Para a autenticação dos documentos comprobatórios, os candidatos deverão trazer os originais e as cópias ou poderão trazer cópias com a autenticação feita em cartório.
- 4.2 A prova de títulos, de caráter classificatório, terá valor máximo de 1200 (mil e duzentos) pontos, respeitados os limites cumulativos estabelecidos para cada item da Ficha de Avaliação de Títulos, conforme Anexo III deste Edital.
- 4.3 Cada título será considerado uma única vez.
- 4.4 Não será admitida, em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos documentos comprovantes da titulação.
- 4.5 Não serão consideradas, para efeito de pontuação, as cópias de títulos não autenticadas.
- 4.6 Somente serão pontuados os títulos apresentados nos quais constem o início e o término do período de realização, bem como a carga horária e o programa ministrado.
- 4.7 Os títulos representativos dos requisitos mínimos para ingresso no cargo não serão considerados para pontuação na prova de títulos e demais informações poderão ser obtidas mediante consulta ao Perfil Profissiográfico da função no endereço: <http://www.cps.uepg.br/externos>
- 4.8 **Só serão avaliados os títulos dos candidatos que obtiverem 50 % da pontuação da prova objetiva.**
- 4.9 Receberá pontuação zero na prova de títulos, o candidato que não entregá-los na forma, no prazo e no local estipulados neste Edital, sendo que o candidato que receber pontuação zero na prova de títulos, para o cálculo da classificação final, terá computada apenas a pontuação da prova objetiva.
- 4.10 Para receber a pontuação relativa ao título de especialista, o candidato deverá comprovar que o curso de especialização foi realizado dentro das normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 4.11 Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado ou de doutorado, será aceito o diploma ou a ata de defesa de dissertação ou tese, expedidos por instituição reconhecida pela CAPES,
- 4.12 Para curso de doutorado ou mestrado concluído no exterior, será aceito apenas o diploma, desde que revalidado por instituição pública de ensino superior no Brasil e reconhecida pela CAPES.

4.13 - A documentação comprobatória apresentada para a prova de títulos será analisada quanto à sua autenticidade e, mesmo após a posse, o candidato será excluído do concurso público, tornando-se sem efeito seu ato de nomeação, observado o devido processo administrativo, caso seja comprovada qualquer irregularidade, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

4.14 - Todo documento apresentado na prova de títulos expedido em língua estrangeira, somente será considerado se traduzido para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado, exceto para línguas espanhola, inglesa, francesa e alemã.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

5.1 A classificação final no concurso público será obtida pelo somatório da pontuação alcançada pelo candidato na prova escrita e na prova de títulos.

5.2 A classificação final dos candidatos aprovados no concurso público será divulgada em ordem decrescente da pontuação final e publicada no site <http://cps.uepg.br/externos>, e em edital próprio nas dependências da EMBAP, até 10 (dez) dias após a análise dos recursos

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Quando dois ou mais candidatos na mesma função alcançarem o mesmo número no total de pontos, serão usados, pela ordem, os seguintes critérios para desempate:

- a) maior idade.
- b) maior pontuação na prova objetiva de conhecimentos específicos.
- c) maior pontuação na prova de títulos.

7. DOS RECURSOS RELATIVOS A QUESTÕES DAS PROVAS, GABARITOS DE RESPOSTAS E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1.1 Será considerado, para fins de recursos, a data de publicação do edital na internet no site <http://www.cps.uepg.br/externos>

7.2 Serão admitidos recursos interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação dos respectivos editais no endereço eletrônico citado anteriormente, relativos a:

- a) divulgação da prova e do gabarito;
- b) publicação do resultado final de classificação dos candidatos aprovado, na hipótese de erro material.

7.3 Somente será apreciado o recurso devidamente fundamentado e protocolado dentro do prazo mencionado.

7.4 Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Recursos Humanos da EMBAP, na Rua Comendador Macedo, 254, 4º andar, Centro, Curitiba - PR, dirigidos à Coordenação de Concursos Externos – UEPG, no horário das 13:30 às 19:00 horas.

7.5 Os recursos interpostos fora dos prazos estipulados e encaminhados via correio eletrônico não serão analisados.

7.6 Se do exame dos recursos contra a prova objetiva resultar a anulação de questão, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova, independentemente da formulação de recurso.

7.7 O resultado da análise dos recursos será divulgado no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de sua interposição, e será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

7.8 Após decisão sobre os recursos interpostos sobre questão da Prova Objetiva de Conhecimentos e ou de resposta do gabarito provisório, os cartões de registro das respostas serão processados de acordo com o gabarito então definitivo, do qual não se admitirá recurso.

7.9 O resultado da análise dos recursos referenciados no item 7.2 deste Edital, que acontecerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua interposição, será comunicado ao requerente nos próprios autos do recurso.

7.10 Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto do cartão de registro de respostas.

7.11 Apreciados e decididos os recursos, não serão concedidas revisão, vistas ou recontagem de pontos.

8. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

8.1 A nomeação e posse do candidato aprovado, respeitadas as limitações de ordem financeira e orçamentária da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, ocorrerá na rigorosa observância do número de vagas e da ordem de classificação, para ingresso na carreira, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital (**alterado pelo Edital 002/2011-EMBAP**).

8.2 Os requisitos para a nomeação são apresentados no desdobramento deste item.

8.2.1 Ter sido aprovado no presente concurso público.

8.2.2 Possuir cédula de identidade (RG).

8.2.3 Possuir cadastro de pessoa física (CPF) na Secretaria da Receita Federal.

8.2.4 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei. em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1º, artigo 12, da Constituição da República Federativa do Brasil.

8.2.5 Ter completado, no mínimo, 18 anos de idade até a data da posse.

8.2.6 Possuir a escolaridade e outros requisitos exigidos para a área objeto do concurso público, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital.

8.2.7 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

8.2.8 Estar em dia com as obrigações do serviço militar – para os candidatos do sexo masculino.

8.2.9 Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

8.2.10 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função.

8.2.11 Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer um dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

8.2.12 Não ter registro de antecedentes criminais.

8.2.13 Declarar que não se encontra em situação de acúmulo ilegal de proventos, funções, empregos e cargos públicos, nos termos da Lei Estadual nº 6.174/70 (Estatuto dos Servidores Cíveis do Estado do Paraná), do Art. 37 da Constituição Federal, das disposições das Emendas Constitucionais nos 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 5/6/1998, 16/12/1998 e 14/12/2001, respectivamente, do artigo 27 da Constituição do Estado do Paraná e Resolução nº 1.185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

8.2.14 Apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, conforme artigo 32 da Constituição do Estado do Paraná e nos termos da Lei Federal nº 8.429 de 02 de junho de 1992, Lei Estadual no 13.047 de 16 de janeiro de 2001 e Decreto Estadual no 2141 de 12 de fevereiro de 2008.

8.2.15 Ser considerado apto nos exames admissionais, que terão caráter eliminatório, sendo realizado às expensas do candidato, e consistirão de exame médico clínico, exames laboratoriais e complementares, atendendo as especificidades da função objeto do presente concurso público.

8.3 O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações efetuadas no ato da inscrição, as quais deverão ser comprovadas quando da nomeação, sob as penas da lei, assim como da perda do direito à vaga respectiva se deixar de cumprir o estabelecido no Edital de convocação para nomeação.

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 Após a publicação da Homologação do Resultado Final do Concurso Público, pela Secretaria de Estado da Administração e Previdência – SEAP, no DOE, respeitada a ordem de classificação e o número de vagas da Área de Conhecimento a ser provida, os candidatos serão convocados pelo Departamento de Recursos Humanos, de acordo com as necessidades da EMBAP, para providenciar os exames pré-admissionais e apresentar a documentação exigida no item 9.5, em data definida no edital, para posterior nomeação..

9.2 Cabem ao candidato o atendimento a todas as exigências estabelecidas neste Edital, bem como o cumprimento dos demais requisitos para a admissão constantes do Edital de convocação do Departamento de Recursos Humanos, sob pena da perda da vaga.

9.3 O candidato convocados terá o prazo de 10(dez) dias úteis, após a convocação para confirmar o aceite da vaga. Não havendo interesse em assumir o cargo, o candidato deverá assinar termo de desistência junto ao Departamento de Recursos Humanos da EMBAP, e o candidato aprovado em classificação subsequente será convocado por edital para o aceite de vaga e realização de exames médicos pré-admissionais.

9.4 O candidato que deixar de comparecer no prazo previsto no item 9.3, perderá automaticamente a vaga, sendo convocado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9.5 Nos termos do edital de convocação, o candidato deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da EMBAP, e apresentar fotocópias juntamente com os originais para autenticação, ou fotocópias autenticadas em cartório, dos seguintes documentos:

- a) cédula de identidade **expedida pelo Instituto de Identificação da Secretaria de Segurança Pública do Paraná;**
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de que está em dia com a Justiça Eleitoral (comprovante de que votou nas duas últimas eleições);
- e) comprovante de endereço atual;
- f) certificado de reservista ou dispensa de incorporação (quando do sexo masculino);
- g) registro de nascimento ou certidão de casamento;
- h) registro de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos de idade;
- i) quando couber, PIS/PASEP (com número e data de cadastramento);
- j) CTPS (cópia das páginas com foto e qualificação civil, do primeiro e último registro), apenas para colher informações necessárias;
- k) diploma de graduação e respectivo histórico escolar;
- l) diploma de pós-graduação e respectivo histórico escolar. O Diploma de pós-graduação *Stricto Sensu* poderá ser substituído por certificado, atestado ou ata de defesa, acompanhado de declaração onde conste que o título foi devidamente homologado, faltando apenas expedição e registro do Diploma. O Diploma de Instituição Estrangeira deverá estar revalidado;
- m) declaração de acúmulo de cargo ou negativa de acumulação, referida no item 8.2.13;
- n) declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, referida no item 8.2.14.

10. DA AVALIAÇÃO MÉDICA ADMISSIONAL

10.1 O candidato convocado deverá providenciar, por sua conta, em prazo não superior a 20 dias, definidos em edital de convocação, os exames médicos especializados e exames de auxílio diagnóstico para posterior avaliação médica pré-admissional.

10.2 Após a realização de todos os exames definidos em edital de convocação, o candidato deverá apresentá-los junto ao Departamento de Recursos Humanos da EMBAP nos prazos estabelecidos no próprio edital.

10.3 Os resultados dos exames médicos especializados e exames de auxílio diagnóstico serão encaminhados à Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional – DIMS da Secretaria de Estado da Administração para análise e emissão de avaliação pericial pré-admissional de aptidão/inaptação.

10.4 Na avaliação médica pericial pré-admissional realizada pela DIMS/SEAP, o candidato deverá ser considerado “apto” para ser nomeado. Caso o candidato for considerado “inapto temporário”, será convocado por edital para realização de exames médicos complementares. O candidato considerado inapto permanente para o exercício da função será automaticamente eliminado do concurso público.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do concurso público por conveniência da Escola de Música e Belas Artes do Paraná.

11.2 O candidato que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização da prova, poderá ser atendido, apenas dentro das condições oferecidas pela Escola de Música e Belas Artes do Paraná, desde que obtenha deferimento da solicitação efetuada até o dia **19 de janeiro de 2012**, mediante protocolização anexada de documentação comprobatória.

11.3 Haverá o automático cancelamento da inscrição do candidato que tenha a sua taxa de inscrição paga com cheque devolvido por qualquer motivo, ficando vedada a sua validação mesmo que venha a ocorrer o pagamento em data posterior a **20 de janeiro de 2012**.

11.4 O candidato que, no ato do atendimento da convocação para nomeação, não comprovar os requisitos relacionados no item 8.2 deste Edital, ou que deixar de comparecer, perderá a vaga para o candidato subsequentemente classificado.

11.5 Os documentos dos candidatos não aprovados poderão ser retirados na Comissão Especial de Concurso Público - CECP, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias após a publicação do Edital Final no Diário Oficial do Estado, após o qual eles serão incinerados.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os cargos serão preenchidos conforme a conveniência e oportunidade da Escola de Música e Belas Artes do Paraná e disponibilidade dos recursos orçamentários, em obediência à Lei de Responsabilidade Fiscal.

12.1 Ficam incluídos os Anexos I, II e III como parte integrante deste Edital.

12.2 Demais informações sobre este Edital serão fornecidas pela Comissão Especial de Concurso Público - CECP, junto ao Departamento de Recursos Humanos da Escola de Música e Belas Artes do Paraná, situada na Rua Comendador Macedo, 254, 4º andar, Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

12.3 O resultado do concurso público será publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná, afixado no quadro de avisos da EMBAP, situado na Rua Comendador Macedo, 254, Centro, na cidade de Curitiba - PR, e divulgado na internet, no site <http://cps.uepg.br/externos>.

12.4 O candidato deverá manter seu endereço atualizado no Departamento de Recursos Humanos da EMBAP, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos que possam advir da não atualização do seu endereço.

12.5 O prazo de validade do concurso público será de 2 (dois) anos, contados da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado do Paraná, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período..

12.6 A homologação do resultado final do Concurso Público de que trata este edital será competência da Secretaria de Estado da Administração e Previdência.

12.7 Preenchidas as vagas previstas neste edital e surgindo novas vagas durante a validade do concurso público, poderão, por conveniência administrativa, serem convocados demais candidatos aprovados, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12.8 Não poderá tomar posse candidato com vínculo de trabalho por prazo determinado ou indeterminado, em empregos/cargos/funções ou que receber proventos de aposentadoria em empresa pública, autarquia, sociedade de economia mista ou fundação mantida pelo poder público, caso em que o candidato deverá fazer sua opção, conforme previsto na Constituição Federal, e comprovar a opção no processo de admissão, exceto as hipóteses de acúmulo legal, nos termos do Estatuto dos Funcionários Civis do Estado do Paraná, Constituição Federal, Emendas Constitucionais n^{os} 19, 20 e 34, publicadas no Diário Oficial da União em 05/06/98, 16/12/98 e 14/12/2001, respectivamente, e Resolução n^o 1185 da Secretaria de Estado da Administração, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná em 20/8/1999.

12.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da EMBAP em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público do cargo de Agente Universitário da EMBAP

Curitiba, 08 de dezembro de 2.011.

Anna Maria Lacombe Feijó
Diretora da EMBAP

ANEXO I DO EDITAL Nº. 001/2011

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA - ÁREA DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	
REQUISITOS	Graduação na área de Informática
CLASSE – SÉRIE DE CLASSE	I - C
SALÁRIO INICIAL	R\$ 2.382,77
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 150,00
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
TIPOS DE PROVAS	Objetiva com somatório e de títulos.

FUNÇÃO: ADMINISTRADOR	
REQUISITOS	Graduação em Administração
CLASSE – SÉRIE DE CLASSE	I – C
SALÁRIO INICIAL	R\$ 2.382,77
TAXA DE INSCRIÇÃO	R\$ 150,00
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
TIPOS DE PROVAS	Objetiva com somatório e de títulos.

FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO	
REQUISITOS	Ensino fundamental completo
CLASSE – SÉRIE DE CLASSE	III - C
SALÁRIO INICIAL (R\$)	R\$ 770,22
TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	R\$ 50,00
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
TIPOS DE PROVAS	Objetiva de múltipla escolha: conhecimentos específicos, língua portuguesa, matemática

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL - LIMPEZA	
REQUISITOS	Ensino Fundamental completo
CLASSE – SÉRIE DE CLASSE	III - C
SALÁRIO INICIAL (R\$)	R\$ 770,22
TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	R\$ 50,00
NÚMERO DE VAGAS	1 (uma) vaga
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
TIPOS DE PROVAS	Prova objetiva de múltipla escolha: conhecimentos específicos, língua portuguesa, matemática

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL – ATIVIDADES DE ENSINO	
REQUISITOS	Ensino Fundamental completo
CLASSE – SÉRIE DE CLASSE	III - C
SALÁRIO INICIAL (R\$)	R\$ 770,22
TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)	R\$ 50,00
NÚMERO DE VAGAS	01 (uma)
REGIME DE TRABALHO	40 (quarenta) horas semanais
TIPOS DE PROVAS	Prova objetiva de múltipla escolha: conhecimentos específicos, língua portuguesa, matemática

ANEXO II DO EDITAL Nº. 01/2011

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICO

FUNÇÃO: ANALISTA DE INFORMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: ENGENHARIA DE SOFTWARE: Conceitos, fundamentos, evolução e características da Engenharia de Software. Ciclos de vida do software. Testes e medidas de software. Orientação a Objetos - abstração de dados, definição de classes, métodos e atributos, herança, polimorfismo, encapsulamento, reutilização de componentes. Análise e projeto de sistemas utilizando os conceitos, notações e técnicas da Orientação a Objetos. Documentação de sistemas. **GERÊNCIA DE PROJETOS:** Conceitos e fundamentos da Gerência de Projetos. Ciclo de vida do projeto. PMBOK, 3ª edição - áreas de conhecimento, processos de gerência de projetos, ferramentas e técnicas. Gestão de equipes. Monitoramento de recursos. Planejamento e gestão de mudanças. **SISTEMAS GERENCIADORES DE BANCO DE DADOS:** Projeto conceitual e lógico de banco de dados. Modelo relacional e modelo entidade-relacionamento. Gerenciamento de transações - fundamentos e aspectos de recuperação e integridade, controle de concorrência e indexação. **NOÇÕES BÁSICAS DE BANCO DE DADOS:** Definição e manipulação de dados por meio de comandos SQL. Criação, alteração, eliminação, renomeação e truncamento de tabelas. Inserção, atualização e eliminação de dados em tabelas. Criação e manipulação de "visões" (VIEW). Conceito e utilização de roles e privilégios no controle de acesso de usuários. Criação, manutenção e execução de stored procedures, funções, packages e triggers. **LINGUAGENS DE PROGRAMAÇÃO PHP:** Fundamentos da linguagem - sintaxe básica, palavras-chave, estrutura e construções de um programa. Tipos primitivos de dados, declaração e inicialização de variáveis, utilização de literais e strings, categorias de operadores e precedência. Controle de fluxo de programas e repetição. Definição de classes, métodos e variáveis, utilização de encapsulamento, utilização de packages, sobrecarga de métodos, herança. Utilização e implementação de bibliotecas e componentes. Administração de exceções. Acesso à banco de dados. **LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA E JAVASCRIPT. LÓGICA.**

Sugestão de Bibliografia:

FORBELLONE, André Luiz Villar. EBERSPÄCHER, Henri Frederico. **Lógica de programação:** a construção de algoritmos e estruturas de dados . 2. ed., rev. e ampl. São Paulo: Makron, 2000.

GUIMARÃES, Ângelo de Moura. LAGES, Newton Alberto de Castilho. **Algoritmos e estruturas de dados.** Rio de Janeiro: LTC, 1985-1994.

MANZANO, José Augusto N. G.. OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. **Algoritmos:** lógica para desenvolvimento de programação. 13. ed., rev. São Paulo: Érica, 2002.

ZIVIANI, Nivio. **Projeto de algoritmos:** com implementações em Pascal e C. 5. ed. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

TANENBAUM, Andrew S. **Sistemas Operacionais Modernos.** 1ed. Rio de Janeiro Prentice-Hall do Brasil 1992.

PRESSMAN, Roger S. **Engenharia de Software.** São Paulo: Makron Books, 1995.

RUMBAUGH, James et. al. **Modelagem e projetos baseados em objetos.** Rio de Janeiro: Campus, 1994.

FURLAN, José Davi. **Modelagem de objetos através da UML.** São Paulo: Makron, 1998.

BOOCH, Grady. **UML: Guia do usuário.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

QUATRANI, Terry. **Modelagem visual com Rational Rose 2000 e UML.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2001.

HAGGAR, Peter. **Java: Guia Prático de Programação.** Rio de Janeiro: Campus, 2000.

DEITEL, H. M. **Java Como Programar** 3ª edição. Porto Alegre. Bookman 2001.

CHEN, Peter. **A Modelagem de dados: a abordagem entidade-relacionamento para projeto lógico.** 1ª ed. São Paulo: Makron Books, 1990.

DATE, C. J.. **Introdução a sistemas de banco de dados**. Rio de Janeiro.Campus, 2004.

SILBERSCHATZ, Abraham. KORTH, Henry F.. SUDARSHAN, S.. **Sistema de banco de dados**. 3. ed. São Paulo: Makron, 1999. 778 p.

LAFORE, Robert. **Estruturas de dados & Algoritmos em Java**. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2ªed., 2004.

TENEMBAUM, Aaron. **Estrutura de Dados Usando C**. São Paulo: Makron Books, 1995.

GOODRICH, Michael, T.. TAMASSIA, Roberto. **Estrutura de dados e algoritmos em Java**. Porto Alegre, Bookman, 2007.

MARCON, Antonio Marcos. **Aplicações e banco de dados para internet**. São Paulo: Érica, 2000.

NEGRINO, Tom. **JavaScript for the World Wide Web**. Rio de Janeiro : Campus , 2001.

MUTO, Cláudio Adonai. **PHP & MySQL : guia introdutório**. Rio de Janeiro : Brasport, 2004.

CASTAGNETTO, Jesus. **Professional PHP : programando**. São Paulo : Makron, 2001.

MARCONDES, Christian Alfim. **Programando em HTML 4.0**. São Paulo : Érica, 2000.

NIEDERAUER, Juliano. **Web interativo com Ajax e PHP**. São Paulo : Novatec, 2007.

WELLING, Luke. **PHP & MySQL Web development**. Rio de Janeiro : Campus, 2005.

ARMSTRONG, Damon. **Pro ASP.NET 2.0 Website Programming**. New York, NY : Apress, 2005.

SOARES, Wallace. **PHP 5 : conceitos, programação e integração com banco de dados**. São Paulo : Érica, 2007.

AHMED, Khawar Zaman. **Developing enterprise Java applications with J2EE and UML**. Rio de Janeiro, RJ: Ciência Moderna, 2002.

ECKEL, Bruce. **Thinking in Java**. Upper Saddle River : Prentice-Hall, 2000.

CARGO: ADMINISTRADOR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: As organizações vistas como sistemas políticos. Organizações e o fluxo de transformação. Administração e Responsabilidade Social. Funções da Administração. Administração por objetivos (APO). Motivação. Liderança. Processos de mudança organizacional. Conflitos e suas dimensões. Logística e a integração de suas operações. Recursos e gerenciamento logístico. Diagnóstico organizacional. Racionalização de processos. Fluxogramas. Funcionogramas. Layout administrativo. Manuais e regulamentos. Estruturas organizacionais e organogramas. Ambiente organizacional. Carreira, recrutamento e seleção interna. Treinamento. Relações e inter relações de RH. Fundamentos dos Sistemas de Informação nas Empresas. Tecnologias da informação. Sistemas de apoio à decisão. Administração Pública e Sociedade Civil. Governabilidade e governança. Função de Governo e de Administração Pública. Sistema de controle na Administração Pública.

Referências Bibliográficas

ASHLEY, _Patrícia Almeida /coordenadora. **Ética e responsabilidade social nos negócios**. 2ª. ed. – São Paulo: Saraiva, 2005.

BOWERSOX, Donald J. **Logística Empresarial: o processo de integração da cadeia de suprimento**. São Paulo. Atlas, 2001.

CARREIRA, Dorival. **Organização, sistemas e métodos: ferramentas para racionalizar as rotinas de trabalho e estrutura organizacional da empresa**. São Paulo. Saraiva, 2009.

CURY, Antonio. **Organização e Métodos, uma visão holística**. São Paulo. Atlas.

HARRISON, Alan. **Estratégia e gerenciamento de logística**. São Paulo. Futura, 2003.

MILKOVICH, George T. **Administração de recursos humanos**. São Paulo. Atlas, 2000.

MATIAS-PEREIRA, José. Curso de administração pública: foco nas instituições e ações governamentais. 3ª. ed.- São Paulo: Atlas, 2010.

MONTANA, Patrick J. Administração. São Paulo. Saraiva, 2000.

MORGAN, Gareth. Imagens da organização. São Paulo. Atlas, 1996

SIMCSIK, Tibor. OMIS: organização, método, informação e sistemas. São Paulo: Makron Books.

O'BRIEN, James A. Sistemas de Informação e as decisões gerenciais na era da internet. São Paulo. Saraiva, 2004.

FUNÇÃO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Análise interpretativa de textos. Ortografia. Regência e concordância: verbal e nominal. Acentuação gráfica. Uso dos pronomes. **Matemática:** Raciocínio lógico. Medidas de: tempo, comprimento, áreas e massa. Porcentagem. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Fundamentos de Eletricidade. Conhecimento sobre preparo de superfícies: alvenaria, madeira, metálica, gesso acartonado concreto. Conhecimentos dos materiais básicos utilizados em pintura de edificações: tipo de tintas, fundos preparadores, solventes dissolventes, massa corrida PVA, massa acrílica, revestimentos texturizados, epóxi, silicone etc. Preparação de massas. Noções de assentamento de tijolos. Conhecimentos de máquinas e ferramentas comuns à carpintaria. Sistema métrico linear. Cubicação de madeira. Tipos de pregos e parafusos utilizados em madeira nos serviços de carpintaria. Tipos de madeiras suas finalidades, armazenamento e conservação. Tipos de encaixes. Produtos utilizados para maior conservação da madeira e conhecimentos práticos de carpintaria. Primeiros Socorros. Noções de prevenção de acidentes no trabalho. Normas de segurança e higiene do trabalho.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL - LIMPEZA

CONHECIMENTOS GERAIS: Língua Portuguesa: Compreensão de texto. A estruturação da frase. Ortografia. Concordância verbal e nominal. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Singular e Plural. Separação silábica. **Matemática:** raciocínio lógico. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Medidas de: tempo, comprimento, áreas e massa. Porcentagem. Regra de três simples. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Licenciamento Ambiental. Riscos associados aos resíduos de serviços de saúde. De segurança no serviço – Leis nº 8. 213de 24/07/91. Medidas preventivas contra acidentes mecânicos, ergonômicos e biológicos. Vida e meio ambiente, Ética profissional, Cidadania e Relações Humanas no Trabalho, Segurança no trabalho, Manutenção e conservação de materiais e equipamentos, Gerenciamento de resíduos de serviço de saúde, Coleta seletiva e reciclagem, Princípios gerais de limpeza, Limpeza e desinfecção de materiais e equipamentos, Técnicas de execução de limpeza.

FUNÇÃO: AUXILIAR OPERACIONAL – ATIVIDADES DE ENSINO

Língua Portuguesa: Compreensão de texto. A estruturação da frase. Ortografia. Concordância verbal e nominal. Acentuação gráfica. Sinônimos e antônimos. Singular e Plural. Separação silábica. **Matemática:** raciocínio lógico. Perímetro, área e volume de figuras geométricas. Medidas de: tempo, comprimento, áreas e massa. Porcentagem. Regra de três simples. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Conhecimentos básicos de informática. Conhecimentos básicos em sistema operacional Windows. Software de pacotes de escritório: Microsoft Office e OpenOffice/ BrOffice. Medidas preventivas contra acidentes mecânicos e ergonômicos. Vida e meio ambiente, Ética profissional, Cidadania e Relações Humanas no Trabalho, Segurança no trabalho, Manutenção e conservação de materiais e equipamentos (multimeios).

ANEXO III DO EDITAL Nº. 01/2011

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - NÍVEL SUPERIOR

ESPECIFICAÇÃO GRUPO I	LIMITE DE PONTOS	DOCUMENTOS
Curso de doutorado, na área objeto do concurso público	20	COMPROBATÓRIOS Diploma, histórico escolar, certidão ou certificado de conclusão, bem como outros previstos neste Edital
Curso de doutorado, em área diferente da objeto do concurso público	10	
Curso de mestrado, na área objeto do concurso público	10	
Curso de mestrado, em área diferente da objeto do concurso público	04	
Curso de especialização, na área objeto do concurso público	03	
Curso de especialização, em área diferente da objeto do concurso público	01	
Curso de graduação em Administração Pública	01	
Outro curso de graduação com duração mínima de 4 anos	01	
SUB-TOTAL	50	
GRUPO II		
Atividades profissionais na área (cargos de direção, assessoria, secretaria)	15	Decreto, Resolução, Portaria, Ordem de Serviço, registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social, declaração de Cartórios
Tempo de serviço na área objeto do concurso público (a cada mês)	05	
SUB-TOTAL	20	
GRUPO III		
Ministrante de curso de aperfeiçoamento na área objeto do concurso público (a cada 8 horas)	10	Certificado, com comprovação de carga horária e programa do curso
Participante de curso de aperfeiçoamento na área objeto do concurso público (a cada 8 horas)	05	
SUB-TOTAL	15	
GRUPO IV		
Livros editados na área (por livro x 1)	05	
Capítulo (s) de livro (s) na área (por capítulo x 1)	03	
Artigo (s) científico (s) publicados em revistas ou periódicos (por artigo x 1)	03	
Artigo (s) técnico (s) publicados em revistas ou periódicos (por artigo x 1)	02	
Apresentação de trabalhos em congressos na forma oral ou pôster (por poster x 1)	02	
SUB-TOTAL	15	
TOTAL DA PONTUAÇÃO	100	
TOTAL DA PONTUAÇÃO X 120 =		